
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.727, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Declara redução do expediente do dia 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

Considerando que no dia 08 de dezembro de 2021 será feriado municipal de *Nossa Senhora da Conceição*.

Considerando o espírito de religiosidade e a tradição católica do povo jardinese, no que se refere às comemorações do feriado municipal de *Nossa Senhora da Conceição*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzido, nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 07 de dezembro de 2021 (terça-feira), devendo o funcionamento ocorrer das 07h às 13h, face as comemorações religiosas alusivas ao feriado municipal de *Nossa Senhora da Conceição*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 30 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8AD0DFF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2021. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>